ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 23 / 02 / 1990

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 353 de 22 de fevereiro de 1.990.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO DA Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de FEVEREIRO/89 (06 volumes).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1.990.

LUIZ FERNANDO DE MELO
PRESIDENTE

OSCAR BRAZ JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

GERALDO GONÇALO DA SILVA
2º SECRETÁRIO

arscr